

PORTARIA Nº 40, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

“Designa servidor para alimentação e rotina de atualização da disponibilidade das informações no site do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV-Mariana. ”

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018 e nº 190/2019 e 230/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior transparência e garantir que as informações estejam precisas e seguras aos usuários do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana, com integralidade, confidencialidade e disponibilidade;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **GISELLE CRISTINA CARLOS GONÇALVES** para alimentação e rotina de atualização da disponibilidade das informações no site do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.



Elizangela Sara Lana Gomes

Diretora Presidente do IPREV MARIANA